

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 50 de 30/05/2018

Ementa: Institui a Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV/RS e dá outras providências

A Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100:

Considerando a atribuição da Junta Governativa Interina em convocar e conduzir o processo eleitoral do CRMV/RS, conforme disposto no art. 3°, inc. IV, da Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018; e

Considerando a aprovação da matéria nas reuniões realizadas nos dias 28/05/2018 e 30/05/2018.

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV/RS e designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão: Aldamar Rodrigues - Presidente, André Santiago, Carla Oliveira, Claudete Rossetto, Felipe Moreira, José Pedro Martins, Lucas Dias, Luciana de Campos, Milton Costa e Sônia Niederauer

Art. 2º À Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV/RS compete auxiliar à Junta Governativa Interina quanto às necessidades administrativas do processo eleitoral, a fim de possibilitar a realização de um pleito seguro e eficaz.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data e extingue-se com o fim do processo eleitoral.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

CRMV/RS nº 2405

Presidente – Junta Governativa Interina

Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Si

CRMV/RS nº 3108

Secretária Geral - Junta Governativa Interina